

PERÍODO: 22/07 a 23/07/2026
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL: R\$ 741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MATEUS GEMAQUE MENDES- Secretário Adjunto

Protocolo: 1353207

PORTARIA Nº. 0575/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 25/06/2026, publicado no DOE nº. 36.672, do dia 25/06/2026, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0539/2026, de 07/07/2026, publicada no DOE nº 36.691 de 09/07/2026, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2026/3065760 de 13/07/2026 – NR SANTARÉM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Alba Valéria Lima Jorge Serique, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NR SANTARÉM.
OBJETIVO: Fiscalização do CV 259/2022 - Construção de uma Praça e Fiscalização do CV 198/2022 - Construção do Ginásio Poliesportivo no Município de Mojuí dos Campos/Pa. E tratativas acerca do CV 004/2023- Construção de Concha Acústica, no município de Placas.
DESTINO: Placas e Mojuí dos Campos/Pa.
PERÍODO: 27 a 31/07/2026.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MATEUS GEMAQUE MENDES-Secretário Adjunto

Protocolo: 1353229

PORTARIA Nº. 0570/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 25/06/2026, publicado no DOE nº. 36.672, do dia 25/06/2026, e as que lhe foram Delegadas pela Portaria nº. 0539/2026, de 07/07/2026, publicada no DOE nº 36.691 de 09/07/2026, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3060274, de 13/07/2026 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita no município de Rio Maria, para realizar vistoria na obra do Convênio nº 291/2022 - Complementação do sistema de Água existente no setor Parque da Liberdade de Rio Maria, município de Rio Maria/Pa.
NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos referido Município.
DESTINO: Rio Maria/Pa.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 21 a 24/07/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL: R\$ 1.729,48.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MATEUS GEMAQUE MENDES-Secretário Adjunto

Protocolo: 1353191

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PAE 2026/2544400
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa AMAZONFIRE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.199.263/0001-13.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga, manutenção, descarte e manutenção de segundo e terceiro nível de extintores de incêndio, por demanda, a fim de atender as necessidades dos setores da Cosanpa na região metropolitana de Belém, de acordo com o Termo de Referência.
DA JUSTIFICATIVA: Os equipamentos de proteção e combate a incêndio são materiais imprescindíveis para garantir a segurança dos empregados da COSANPA, bem como àqueles que utilizam suas instalações, além, é claro, de garantir segurança ao patrimônio público. Para fins do presente certame equipamentos de proteção e combate à incêndio é o conjunto de material fabricado e mantido de acordo com as normas técnicas e a legislação em vigor que visam eliminar ou reduzir os danos causados pelo eventual sinistro nas instalações prediais, conforme Termo de Referência.
DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
4.3.32108.2000.10000.3210.40.321173-MANUTENÇÃO/RECARGA DE EXTINTOR
Belém/PA, 27 de julho de 2026.
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP

Protocolo: 1352807

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 001/2024/COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADA: AMAZONFIRE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.199.263/0001-13.
Belém/PA, 20 de julho de 2026.
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

Protocolo: 1352808

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA convocados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 2026, às 10h30min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Braz, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1. Deliberação sobre o último relatório da Consultoria Alvarez & Marsal que trata de matérias relativas ao objeto da Companhia e ao seu desenvolvimento;
2. O que ocorrer.
Instruções Gerais
Para participar da Assembleia Geral, os interessados deverão provar a sua qualidade de acionistas para a assinatura do Livro de Presença. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto.
Belém, PA, 22 de julho de 2026.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1353210

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 474/2026-GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ-ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.